



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5532



## MOÇÃO Nº 535/2019

Código: M1295187925/5532

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR CALIMÉRIO DUARTE PINHEIROS, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DA LASER GRÁFICA**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor *Calimélio Duarte Pinheiro*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Laser Gráfica*, a mais conceituada gráfica de nossa cidade.

O homenageado é empresário bem conceituado em nossa cidade, exercendo a sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa há muitos anos.

Cidadão respeitado junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação empresarial ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

Foi Diretor da ACIA - Associação Comercial e Industrial de Assis e participou de várias entidades. É casado com a virtuosa Senhora Valcira Portes Pinheiro e tem duas filhas, Andréia e Cristiane.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor *Calimélio Duarte Pinheiro* e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Laser Gráfica*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 10 de junho de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE**  
**Vereador - PRP**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 5532.**

